

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil

Class.: _____

Data: 08.12.82

Pg.: _____

Pataxós perdem liminar e não voltam para casa

Brasília — A medida liminar concedida pela juíza federal de Brasília, recolocando os índios pataxós e ha-ha-hae em suas terras de origem, no Sul da Bahia, foi suspensa ontem pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Jarbas Nobre.

A suspensão da liminar foi pedida pelo Estado da Bahia, sob a alegação de que os impetrantes não comprovaram ser representantes da comunidade indígena interessada. Além disso, como tutelados da Funai, eles não poderiam outorgar poderes a advogado para acioná-la, mas movimentar o Ministério Público para defendê-los.

Mandado de segurança

Os fazendeiros Francisco Muniz, Samado dos Santos e Luiz Alberto Ferreira dos Santos impetraram mandado de segurança contra o presidente da Funai, Coronel Paulo Leal, que teria transferido compulsoriamente as comunidades indígenas pataxó e ha-ha-hae dos Municípios de Pau-Brasil e Itajú do Colônia, na Bahia, para a Estação Experimental de Piscicultura da Secretaria de Agricultura, em Almada (Ilhéus).

Em seu despacho, o Ministro Jarbas Nobre entendeu que a questão posta no pedido é séria e a legitimidade dos impetrantes precária e duvidosa. Em sua opinião, a situação reinante na área em disputa é de tensão e poderá abalar a segurança pública, além do mandado de segurança ser remédio utilizável apenas para proteger direitos individuais. Diante disso, solicitou ao chefe da Polícia Federal que deixe de cumprir a determinação judicial de garantir o retorno dos pataxós aos Municípios de Pau-Brasil e Itajaú do Colônia.

Protesto

“Esta decisão só pode ter como causa pressões dos usurpadores das terras indígenas”, disse ontem em Salvador o antropólogo Ordep Serra, presidente da Associação Nacional de Apoio ao Índio — seção da Bahia — ao comentar a suspensão, pelo Tribunal Federal de Recursos, da liminar concedida pela Juíza Federal Ana Maria Torrão ao mandado de segurança dos índios Pataxó, que garantia o retorno da tribo à sua reserva primitiva, no Município de Pau Brasil, Sul da Bahia.

Como os recursos jurídicos não se esgotaram, o presidente da ANAI-BA disse acreditar que, ao final, prevalecerá a decisão da Juíza da Segunda Vara Federal, que “deu uma lição de moral ao Brasil. Esperamos que esta lição seja aprendida pela Funai e pelo Governo”, afirmou o antropólogo. Atualmente, 350 índios da tribo Pataxó estão na Estação Experimental do Almada, da CEP-LAC, perto de Ilhéus, esperando o retorno à Reserva Indígena Paraguauçu-Caramurú, no Município de Pau Brasil.